



ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: a Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, o Sub Defensor Público-Geral, Nikolas Stefany Macedo Katopodis o Corregedor-Geral, Galeno Gomes Siqueira, os Conselheiros Eleitos, Andrea Abritta Garzon, Camila Machado Umpierre, Felipe Augusto Cardoso Soledade, Gilmara Andrade dos Santos Maciel, Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos e Liliana Soares Martins Fonseca, bem como a Presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Minas Gerais Marolinta Dutra, realizou-se a **6ª SESSÃO ORDINÁRIA** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2022. Composto o quórum regimental foi aberta a sessão às 9h30. Dispensada a leitura, restou aprovada a ata da 2ª sessão extraordinária do ano de 2023 deste Conselho. **Item 1.** Sem inscrições para o momento aberto. **Item 9 (Procedimento 021/2016)** A pedido da relatora, Conselheira Andrea Abritta, foi invertida a pauta, em seguida apresentou voto pela perda de objeto tendo em vista a normativa mais recente sobre o mesmo tema. **Item 2 (Procedimento 025/2023).** Em voto vista, a Conselheira Liliana Fonseca suscitou preliminar acerca da necessidade de apreciação das sugestões apresentadas quando da abertura de consulta às colegas e aos colegas, uma vez que é possível apresentar emendas à proposta que é de iniciativa privativa da Defensoria Pública-Geral, no que foi acompanhada pela Conselheira Andrea Abritta, pelo que foi rejeitada a preliminar. No mérito, votou com o relator, ressalvada a alteração do art. 3º da Deliberação 190/2021, no que também foi acompanhada pela Conselheira Andrea Abritta. Proclamado o resultado, rejeitada por maioria a preliminar, aprovado no mérito por maioria nos termos do voto do Relator, com a retificação do voto pela Conselheira Andrea Abritta. **Item 4 (Procedimento 079/2022)** O relator, Nikolas Katopodis, apresentou voto escrito, para o acréscimo de 5 (cinco) órgãos à unidade de Uberaba, sendo

1 (um) para a Defensoria da Mulher em situação de Violência, 2 (dois) para a criação 4ª Defensoria de Família com atuação junto a produção de peças iniciais e Cooperação, Mediação e Conciliação, 1 (um) junto a 1ª Defensoria de Cooperação e Conflitos. O voto foi chancelado pelo colegiado à unanimidade.

Item 3 (Procedimento 065/2022). A relatora, Andrea Abritta, apresentou voto escrito, para o acréscimo de 3 (três) órgãos à unidade de João Monlevade, sendo 1 (um) para a Defensoria Criminal, 1 (um) para a Defensoria de Famílias e 1 (um) para a Defensoria Cível. O voto foi chancelado pelo colegiado à unanimidade.

Item 5 (Procedimento 007/2023). A relatora, Gilmar Andrade, apresentou voto escrito, para o acréscimo de 4 (quatro) órgãos à unidade de Diamantina, sendo 1 (um) para a Defensoria Cível, 1 (um) para a Defensoria Criminal, 1 (um) para a Defensoria de Famílias e 1 (um) para a Defensoria de Cooperação e Conflitos. O voto foi chancelado pelo colegiado à unanimidade.

Item 6 (Procedimento 008/2023). Em preliminar, o Conselheiro Nikolas Katopodis, pela ordem, registrou que, em que pese o órgão de sua titularidade em Betim (Defensoria de Execuções Penais) não ser objeto de alteração neste procedimento, durante as tratativas participou dos debates e deu orientações às Colegas e aos Colegas de Betim, razão pela qual se dá por suspeito para participar do julgamento. O relator, Galeno Siqueira, apresentou voto escrito para acrescentar 5 (cinco) órgãos à unidade de Betim, sendo 1 (um) para a Defensoria Cível, 1 (um) para a Defensoria de Famílias, 2 (dois) para a Defensoria das Crianças e Adolescentes, 1 (um) para a Defensoria de Juizados Especiais. A proposição foi aprovada por unanimidade.


Item 7 (Procedimento 009/2023). Após vista coletiva, o relator, Conselheiro Galeno Siqueira, retomou a análise da alteração do desenho institucional da Defensoria Cível do Barreiro, no que propôs a manutenção do número de 5 (cinco) órgãos, com uniformização das atribuições entre todos os órgãos de atuação, sem vinculação a órgão judicial. Rejeitou ainda pedido de alteração referente à elaboração de petições iniciais, e considerou prejudicado pedido de criação de coordenação própria. A proposta foi acolhida pela integralidade do Conselho.


Item 8 (Procedimento 035/2023). A relatora, Liliana Soares, apresentou voto pelo acolhimento da urgência requerida, no que foi seguida pelos demais membros do colegiado, com solicitação de inclusão na próxima pauta do Conselho Superior. **Item 10.** Sem novos temas em assuntos gerais. Nada mais



havendo foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata que vai assinada pelos presentes, faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido.


Raquel Gomes de Sousa da
Costa Dias
Defensora Pública-Geral


Nikolas Stefany Macedo
Katopodis
**Sub Defensor Público-
Geral**


Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral


Andrea Abritta Garzon
Conselheira Eleita


Felipe Augusto Cardoso
Soledade
**Conselheiro Eleito
(Secretário)**


Gustavo Francisco Dayrell
de Magalhães Santos
Conselheiro Eleito


Camila Machado Umpierre
Conselheira Eleita


Gilmara Andrade dos
Santos Maciel
Conselheira Eleita


Liliana Soares Martins
Fonseca
Conselheira Eleita


Marolinta Dutra
**Diretora-Presidente da
Associação dos
Defensores e Defensoras
Públicas**